SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 04 - PE 02/2021

Trata-se de questionamento levantado no Portal de Compras Públicas, conforme o seguinte:

REF: PE 002/2021 (materiais, medicamentos e supelementos). Solicitamos esclarecimentos referente à exigência do da indicação da validade do CBPF na proposta readequada. Questionamos, qual a real necessidade da informação exigida? A validade dos CBPF são de 2 anos. Tendo em vista a quantidade de itens licitados, que são 648, esta exigência poderá ser dispensada? Aguardamos retorno com os esclarecimentos solicitados. Gratos pela atenção despendida! Atenciosamente,
ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Resposta:

OS CBPF podem ser apresentados conforme os Registros.

Rio do Sul/SC, 09 de novembro de 2021

Mariane Fernandes da Rosa
Analista de Compras e Licitações
CIS-AMAVI